



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1358/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 16/09/2013, a servidora HELLYN LUIZA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 1772158, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 492/GR/UFFS/2012 de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapécó-SC, 16 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS